



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 727/2022

Ofício 1416/2022
Ibitinga, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 657/2022, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre os vendedores de frutas que trabalham no centro da nossa cidade, nos finais de semana

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 657/2022 (Protocolo 3789/2022), **requer informações sobre os vendedores de frutas que trabalham no centro da nossa cidade, nos finais de semana**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana Claudio Alcala Moreira a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP

Referente: Req: 657/2022

Vereadora: Alliny Sartori

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pela nobre vereadora informar o que segue:

Pergunta: 1)

R: Estão divididos em Vendedores fixos que se encontram na rua: Prudente de Moraes em frente ao Banco do Brasil e vendedores ambulantes que não possuem local fixo.

2)

R: Sim.

momento.

São essas as informações necessárias para o

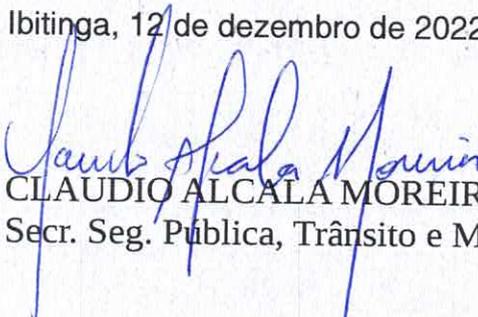
esclarecimentos.

Nos colocamos a disposição para maiores

consideração.

Votos de elevada estima e distinta

Ibitinga, 12 de dezembro de 2022


CLAUDIO ALCALA MOREIRA
Secr. Seg. Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

